

PROCESSO : TC 004256/2022
ORIGEM : Prefeitura Municipal de São Cristóvão
ASSUNTO : Contas Anuais de Governo - 2021
INTERESSADO : Marcos Antonio de Azevedo Santana
ÁREA OFICIANTE : 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer Nº 467 /2024
RELATOR : Cons. Ulices de Andrade Filho

PARECER PRÉVIO TC Nº 3792 PLENO

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO CRISTÓVÃO**. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO. ART. 43, INCISO I, DA LC Nº 205/2011.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulices de Andrade Filho – Relator, Maria Angélica Guimarães Marinho, Luís Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho e o Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonseca, com a presença do Procurador Especial de Contas, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Sessão do Pleno, realizada no dia 26 de setembro de 2024, sob a Presidência da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, pela emissão de **PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**, do exercício de 2021, de responsabilidade do gestor público Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 205 de 06/07/2011.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41

Aracaju, 03 de outubro de 2024. Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 03/10/2024 10:42:05

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 03/10/2024 11:27:09

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEES:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5E49AF2FC54AA8905495EE8EA90FAE90

Processo TC- 004256/2022

PARECER PRÉVIO Nº

3792

Pleno

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Presidente

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Relator

Conselheiro LUÍS ALBERTO MENESES

Corregedor-Geral

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui Presente:

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEES

Procurador do Ministério Público Especial de Contas

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 03/10/2024 10:42:05

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 03/10/2024 11:27:09

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEES:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5E49AF2FC54AA8905495EE8EA90FAE90

Processo TC- 004256/2022

PARECER PRÉVIO Nº

3792

Pleno

RELATÓRIO

Versam os autos sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal SÃO CRISTOVÃO, do exercício de 2021, de responsabilidade do senhor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA, encaminhadas a este Tribunal em 09/02/2022, através do Protocolo TCE/SE nº 004256/2022, dentro do prazo legal estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

A 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, no Relatório de Contas nº 29/2024 (págs. 937 a 1967), detectou falhas contrárias à norma legal e regulamentar. Em garantia ao rito do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, foi emitida a Citação nº 58/2024 (pág. 1969), a qual o gestor teve ciência e apresentou alegações de defesa (págs. 1971 a 3341) acerca das falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Prestação de Contas.

Com retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu Parecer nº 44/2024 (pág. 3345 a 3342), opinando, pela Regularidade com Ressalvas das Contas, conforme prevê o artigo 43, inciso II, da LC 205/2011, tendo em vista que, inobstante as contrarrazões apresentadas pela defesa, permanecem, de forma parcial ou total as impropriedades descritas abaixo:

1. Ausência do demonstrativo de sentenças judiciais não pagas até 31 de dezembro do exercício de 2021, em conformidade com a Resolução TC nº 222/2002 sendo que, conforme demonstrativo da dívida fundada, o Município tem um passivo não circulante, em precatórios, no valor de R\$ 22.804.136,49;
2. Ausência do Demonstrativo dos 50 maiores Devedores da Dívida Ativa.

Levados os autos ao Ministério Público Especial, o douto Procurador **Eduardo Santos Rolemberg Cortes**, através do Parecer nº 48/2024 (págs. 3356 a 3360), pontuou outras ocorrências e omissões apontadas no parecer conclusivo, opinando pela

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:0068779500 em 03/10/2024 09:42:05
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Processo TC- 004256/2022

PARECER PRÉVIO Nº

3792

Pleno

emissão de **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** (pandemia), da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO, do exercício de 2021, de responsabilidade do senhor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA, de acordo com o art. 43, II, da LC nº 205/201. Por fim, como boa prática de gestão pública, inclusive por se tratar de um município de grande porte (5º/75º), RECOMENDOU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO:

a) realização de concurso público para corrigir a ausência de servidores de cargos efetivos nas áreas de contabilidade (contador), jurídica (procurador) e controle interno (auditor interno), por se tratarem de serviços permanentes da administração. Ademais, esses serviços permanentes e habituais, exercidos da forma em que se encontra (comissionados/terceirizados/precário), tendem a comprometer a necessária independência do setor, além dos altos recursos disponibilizados voltados para terceirização.

b) Moderação no desembolso de consultorias, que poderiam ser realizados por servidores da própria prefeitura, ou contratadas de forma mais razoável e econômica (gasto R\$ 7.219.976,52);

c) Moderação no desembolso publicidade e propaganda, que poderiam ser realizadas de forma mais razoável e econômica (gasto de R\$ R\$ 1.615.755,07). Vale ressaltar o volume relevante de recursos públicos para pagamento de peças publicitárias: FILMES INSTITUCIONAIS (08) R\$ 292.162,17; ORGULHAO DE SER CIDADE MÃE (03) R\$ 132.350,00; BALANÇO 2020 (03) R\$ 125.833,00; PLANO DIRETOR (01) R\$ 89.788,00; DIA DA MULHER (01) R\$ 52.584,00, entre outras;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE:

d) apure de forma apartada (DESTAQUE), a legalidade, a razoabilidade e legitimidade do pagamento de consultoria para recuperação de ROYALTIES no montante de R\$ 7.219.976,52 (20% do benefício efetivo em favor do município) em favor de CORDEIRO ARANTES E MATA ADVOGADOS, inclusive quanto a

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS FELIPE LUIZ SOARES FILHO:00587794500 em 03/10/2024 10:47:05

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58

Arquivo assinado digitalmente por ELIANA DOLY LACERDA DE OLIVEIRA NUNES:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5E49AF2FC54AA8905495EE8EA90FAE90

Processo TC- 004256/2022

PARECER PRÉVIO Nº

3792

Pleno

efetividade dos serviços prestados lastreado pelo benefício efetivo do município ocorrido mensalmente. Vale ressaltar que o pagamento mensal ocorreu de forma habitual sempre no mesmo valor (R\$ 601.664,71: NE's 295 e 605), o que leva a crer que o benefício mensal tenha ocorrido também no mesmo montante. Portanto, se faz necessário como boa prática de controle, averiguar a legitimidade dos pagamentos;

e) apure a responsabilidade dos pagamentos de encargos financeiros embutidos nos parcelamentos de obrigações patronais parceladas, que não foram pagas no vencimento; f) apure o ajuste da Dívida Ativa Tributária registrada no Balanço Patrimonial, que passou de R\$ 17.140.636,61 em 2020, para R\$ 110.710.238,80 em 2021.

Após, os autos vieram-me conclusos para o julgamento.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

CONSIDERANDO que no presente caso, as contas foram prestadas pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão do exercício de 2021, de responsabilidade do senhor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA;

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados;

CONSIDERANDO que as desconformidades evidenciadas pela discrepância entre o observado pelo Corpo Técnico no âmbito fático e o prescrito no ordenamento jurídico ensejam meras falhas formais, incapazes de comprometer as contas em

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 03/10/2024 10:42:05

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 03/10/2024 11:27:09

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5E49AF2FC54AA8905495EE8EA90FAE90

Processo TC- 004256/2022

PARECER PRÉVIO Nº

3792

Pleno

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores e responsáveis indicados no artigo 5º da Lei Complementar 205/2011, verificando se estão organizadas de acordo com as normas estabelecidas no Regimento ou em Resoluções dessa Egrégia Corte;

CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo;

CONSIDERANDO o relatório e voto do Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO o que mais consta dos autos,

Ante toda a fundamentação apresentada, que passa a integrar este dispositivo como se aqui estivesse transcrita, **voto pela emissão de PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, referentes ao exercício financeiro de 2021, gestão do Sr. **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**, nos termos do art. 43, inciso I, da LC nº 205/2011.

É como voto.

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Relator

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 03/10/2024 09:32:41

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 03/10/2024 10:42:05

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 03/10/2024 11:19:41

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 03/10/2024 11:26:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 03/10/2024 11:27:09

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 03/10/2024 11:47:05

Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 03/10/2024 12:24:15

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ:71960325515 em 04/10/2024 12:29:53

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5E49AF2FC54AA8905495EE8EA90FAE90



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

1 Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início a
2 Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência da **Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo**, com as
3 presenças do Cons. Ulices de Andrade Filho, da Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho, do Cons.
4 Luis Alberto Meneses, do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho e, do Cons. Rafael Sousa Fonsêca
5 (em substituição do Flávio Conceição de Oliveira Neto); além do Procurador-Geral do Ministério
6 Público Especial junto a este Tribunal, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes. **Da Ata:** Lida e aprovada a
7 Ata da sessão anterior. **Expedientes recebidos:** Não houve. **Distribuição dos Processos:** Foram
8 distribuídos 65 (sessenta e cinco) Processos autuados no período de 13/09/2024 a 19/09/2024.
9 **Comunicações e proposituras:** Da **Presidência:** A Cons.^a Presidente, **Susana Maria Fontes**
10 **Azevedo**, Cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, em especial aos alunos do Projeto TCE
11 Cidadão, que hoje recebe a Faculdade Amadeus (FAMA), acompanhados da Prof.^a Kátia Cristina
12 Santos Lelis e do Prof. e Ciências Contábeis, nas disciplinas de Direito Público e Privado, Legislação
13 Social e Direito Comercial. Desejando que todos tenham uma manhã bastante proveitosa, assim como
14 os que acompanharam a 31ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,
15 transmitida pelo canal oficial do YouTube. Em seguida, apresentou as seguintes congratulações: “À
16 Acadêmica Ester Fraga Vilas-Boas Carvalho do Nascimento, da Academia Sergipana de Letras; à
17 Coordenadora Municipal do PROCON, Carolinne Bongiovani; ao Procurador Ernesto Anízio Azevedo
18 Melo, do Ministério Público de Sergipe; ao Ex-Deputado Estadual Luiz Mitidieri; à Secretária Camila
19 Argôlo Godinho, da Secretaria Especial de Política para Mulheres; ao Procurador-Chefe da
20 Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe, César Richa Teixeira Ananias Menezes; à Promotora
21 de Justiça Mônica Hardman D. Bernardes, do Ministério Público de Sergipe; ao Procurador-Chefe da
22 Advocacia-Geral da União em Sergipe, Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues; ao radialista e jornalista
23 Raimundo Luiz da Silva, que completará 95 anos no próximo sábado, ‘eu queria dizer aqui do meu
24 apreço e do meu carinho pelo jornalista Raimundo Luiz, que é um ícone da imprensa em Sergipe, se
25 tiver uma rádio, muitas dessas que existem hoje, foi ele quem criou, as televisões, todas elas passaram
26 pelas mãos de Raimundo Luiz, inclusive a TV Alese, né Dr. Ulices? Então, ele trabalhou na imprensa
27 falada, escrita, televisionada, é um homem que já ajudou em vários livros com biografias de sergipanos,
28 é uma pessoa de uma competência tão grande, e com 95 anos ele continua lúcido, lendo as matérias
29 todos os dias, atuando nas redes sociais, e a gente tem assim, um dever de gratidão por tudo que
30 Raimundo Luiz fez pelo Estado de Sergipe. Então eu queria desejar a ele, à sua família muita saúde,
31 muita paz e que eles possam conviver com ele o tempo que Deus permitir com muito carinho e muito



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

32 amor, porque Raimundo é amor, acima de tudo’; ao Secretário Valmor Barbosa Bezerra, da SEDETEC;
33 e, ao Promotor de Justiça Marcílio de Siqueira Pinto, do Ministério Público de Sergipe”. Em seguida,
34 a presidente fez os seguintes comunicados: “Assinamos ontem um importante **Acordo de Cooperação**
35 com o SENAC, e em breve teremos um Restaurante-Escola nas dependências do Tribunal de Contas,
36 uma iniciativa alinhada aos nossos compromissos com a responsabilidade social e o desenvolvimento
37 sustentável. Esse restaurante tem uma importante função social, enquanto espaço para aprendizado e
38 qualificação profissional para garçons, técnicos em gastronomia e cozinheiros. Com a expertise do
39 SENAC, teremos um restaurante digno, à altura dos servidores do Tribunal de Contas. O Restaurante-
40 Escola do SENAC vai oferecer refeições de qualidade, a preços justos e acessíveis. Foi um grande
41 sucesso a ação que realizamos aqui no TCE para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN),
42 que substitui o antigo Registro-Geral (RG). Todos os que integram a nossa Corte de Contas tiveram a
43 oportunidade de exercer a sua cidadania, tendo acesso a este documento. Registro aqui meu
44 agradecimento ao Instituto de Identificação de Sergipe e à Secretaria de Estado da Segurança Pública,
45 pela parceria e eficiência. Ontem, dia 25 de setembro, foi comemorado o Dia Nacional do Rádio, este
46 veículo que continua atual e presente na vida das pessoas. Eu, que sou radialista de formação e admiro
47 a nobre missão de levar informação e entretenimento a todos os cantos, parablenizo aos colegas pela
48 sua data. Mais uma vez o Tribunal de Contas de Sergipe recebeu a reunião do Pacto pela Educação,
49 que desta feita discutiu a alfabetização na idade certa e capacitação de gestores. É fundamental que o
50 TCE esteja atento a esta pauta e realizando o seu papel, como no alerta pela entrega de informes no
51 Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), que ainda não foi feita por
52 alguns municípios. Esses informes devem registrar dados do Censo Escolar, a cada bimestre. Mas
53 alguns municípios estão em atraso, por isso o Ministério Público de Contas, através do procurador João
54 Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, conclamou todas as entidades do Pacto para entender o porquê
55 deste atraso – e fazer um esforço junto aos municípios para que a questão seja resolvida. Representando
56 o Tribunal de Contas, o conselheiro Rafael Fonsêca participou ontem da solenidade onde o Hospital
57 de Cirurgia recebeu a certificação de Acreditado Nível 1 da Organização Nacional de Acreditação
58 (ONA). A Acreditação da ONA é um método de certificação voltado para o setor da saúde, que
59 averigua de forma criteriosa se a instituição atende aos padrões de qualidade e segurança reconhecidos
60 internacionalmente. O Hospital de Cirurgia é o primeiro hospital filantrópico de Sergipe a conquistar
61 uma Acreditação. No Brasil, de 7.309 hospitais em funcionamento, apenas 439 possuem alguma
62 certificação. Referência em média e alta complexidade para o SUS – sobretudo em Cardiologia,



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

63 Ortopedia, Oncologia e Neurocirurgia, o Hospital de Cirurgia está sob Intervenção Judicial desde
64 novembro de 2018 e, durante este tempo, passou por uma grande reestruturação administrativa,
65 financeira e assistencial. Participei há poucos instantes do 1º Workshop de Aquisições do Programa de
66 Fortalecimento da Rede de Inclusão Social e Atenção à Saúde, que está acontecendo neste momento,
67 aqui no Tribunal de Contas, no auditório da ECOJAN. O evento acontece hoje e amanhã. O Tribunal
68 de Contas está sempre à disposição para apoiar eventos técnicos que gerem aprendizado e
69 aperfeiçoamento na busca pela melhoria da gestão pública. Ficamos felizes em sermos parceiros de
70 mais uma iniciativa importante, técnica e que deve gerar resultados práticos, com retorno para a
71 sociedade. Informo ainda que, na próxima segunda-feira, estarei no Tribunal de Contas do Rio Grande
72 do Norte, em seu auditório, fazendo uma explanação sobre 'Equidade, diversidade e cidadania' a
73 convite do presidente, Cons. Antônio Gilberto de Oliveira Jales, que faz um trabalho bastante
74 diferenciado naquele tribunal. “ **Dos Conselheiros: Dada a palavra ao Cons. Ulices de Andrade**
75 **Filho**, este cumprimentou a todos e se somou às palavras do Presidente em todas as proposições
76 apresentadas. Parabenizou e agradeceu a presença do Instituto de Identificação, observando que muitos
77 servidores do Tribunal aproveitaram a oportunidade para emitir uma nova identidade, inclusive ele
78 próprio, manifestando-se da seguinte forma: “Eu também tirei a minha. Sempre pensei em renovar,
79 mas fiquei pensando como proceder, e acabei encontrando dificuldades para arranjar tempo. Quando
80 trouxeram o serviço aqui para o Tribunal, não perdi a oportunidade, renovei minha carteira e agora só
81 estou aguardando. Parabenizo Vossa Excelência por essa iniciativa. Além disso, Presidente, gostaria
82 de parabenizá-la pela fala referente ao Hospital de Cirurgia. A transformação ocorrida nos últimos seis
83 anos é evidente, mudou completamente a cara do hospital. Antes, era comum ouvir reclamações em
84 rádios e de lideranças de associações ligadas a enfermeiros e médicos; era uma confusão constante.
85 Inclusive, quando eu era Presidente, recebi mais de uma vez reclamações de pessoas que não recebiam
86 seus relatórios, não tinham condições adequadas de trabalho e de atendimento. Não quero apenas
87 parabenizar a senhora Márcia Guimarães, mas também fazer justiça ao ex-governador Belivaldo
88 Chagas, que foi o governador que teve a coragem de enfrentar aquele grupo que resistia em permanecer,
89 uniu-se à Justiça e viabilizou as mudanças permitidas, pois o governador praticamente dobrou o
90 repasse. Então, vamos considerar a boa vontade tanto da Justiça quanto do governador Belivaldo
91 Chagas, que desenvolveu para que tudo fosse modificado. Tenho certeza de que, embora a situação
92 atual do hospital ainda não possa ser considerada um céu, também não é mais o inferno que era em um
93 passado não muito distante. É isso que devemos destacar, confirmando também as pessoas que se



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

94 dispuseram a realizar essa transformação. Por fim, Presidente, gostaria de cumprir os alunos da
95 Faculdade Amadeus, representados pela professora Kátia Cristina e pelo professor Adelmo, a quem
96 externo a minha satisfação em tê-los todos aqui conosco nesta manhã.” – finalizou. **Dada a palavra à**
97 **Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho**, esta cumprimentou a todos os presentes, aos
98 servidores desta Casa e aos que acompanhavam a sessão pelo canal do YouTube, e assim se manifestou:
99 “Senhora Presidente, gostaria de me associar a todas as propostas elencadas por Vossa Excelência,
100 destacando, em especial, o selo de acreditação do Hospital de Cirurgia, parabenizando também a Dr^a
101 Márcia. Concordo com o pensamento do Conselheiro Ulices Andrade ao parabenizar o ex-governador
102 Belivaldo Chagas, que não apenas teve coragem, mas também a sensibilidade de aumentar o repasse
103 para o Hospital de Cirurgia. Com o valor repassado anteriormente, não seria possível saldar todas as
104 dívidas com os credores e servidores. Sabemos da importância que o Hospital de Cirurgia tem para o
105 Estado de Sergipe e para além de suas fronteiras. Atualmente, é de conhecimento geral que muitos
106 moradores do Estado da Bahia, especialmente das regiões de Poço Verde, Jeremoabo, Pedro
107 Alexandre, e até mesmo pessoas de Alagoas, vêm até aqui para utilizar os serviços especializados do
108 Hospital de Cirurgia. Gostaria de destacar que o Hospital de Cirurgia presta um atendimento de
109 excelência em todas as áreas, sendo o que há de melhor no Estado de Sergipe. Naturalmente, há o
110 Hospital João Alves, que é a principal referência para atendimento de acidentados. O Hospital de
111 Cirurgia, por sua vez, atua como um hospital de retaguarda, abrangendo praticamente todas as
112 especialidades: cirurgia cardíaca, oncologia, ortopedia, neurocirurgia, entre outras. À nossa população.
113 É isso, Senhora Presidente. No mais, desejo a todos uma excelente sessão.” **Dada a palavra ao**
114 **Conselheiro Luis Alberto Meneses**, este, inicialmente, associou-se a todas as proposituras de
115 parabéns aos aniversariantes da semana, destacando como o Procurador de Justiça, Dr. Ernesto
116 Azevedo Melo; do ex-deputado estadual, Luiz Mitidieri; do Secretário de Estado, Dr. Valmor Bezerra;
117 do Promotor de Justiça, Dr. Marcílio Siqueira Pinto; bem como o profissional de comunicação,
118 Raimundo Luiz. O Conselheiro Corregedor-Geral desta Corte cumpriu a Presidente pelo evento que
119 atendeu a todos os membros do Tribunal e servidores, resultado de uma iniciativa conjunta com o
120 Instituto de Identificação, para a confecção do novo documento de identificação. Da mesma forma,
121 reiterou a sua manifestação ocorrida na sessão da Segunda Câmara, associando-se à proposta do
122 Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca, que levou cumprimentos a todos os que fazem parte do
123 Hospital de Cirurgia, em especial à interventora Dr^a Márcia Guimarães, pelo reconhecimento como
124 entidade Acreditada. Também manifestou concordância com o registro feito inicialmente pelo



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

125 Conselheiro Ulices Andrade, ressaltando a participação e a importância do Governo Belivaldo Chagas.
126 Por fim, o Conselheiro fez um destaque, cumprimentando os alunos e professores da Faculdade
127 Amadeus (FAMA) presentes na sessão, que acompanhavam os trabalhos dentro do Projeto TCE
128 Cidadão. Ato contínuo, o Cons. solicitou o adiamento dos **Processos: (TC 001963/2022); (TC**
129 **004831/2022) e, (TC 004089/2021).** Deferido. **Dada a palavra ao Conselheiro José Carlos Felizola**
130 **Soares Filho**, este saudou todos os presentes na sessão, com destaque especial aos alunos da FAMA e
131 seus professores acompanhantes, a quem apresentou efusivos cumprimentos. O Conselheiro Felizola,
132 desde já, declarou-se impedido no julgamento do **Processo TC 007766/2019**, por ser parte processual
133 interessada. Finalizou, solicitando a retirada de pauta do **Processo (TC 004365/2022).** Deferido. **Dada**
134 **a palavra ao Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca**, este cumprimentou a todos e transmitiu
135 uma saudação especial aos alunos da Faculdade Amadeus e aos professores Kátia Cristina e Adelmo,
136 que os acompanham para conhecer o funcionamento do Corte de Contas e a sua importância na
137 fiscalização e supervisão da aplicação dos recursos públicos, sempre alcança o melhor resultado
138 possível para a sociedade. O Conselheiro também se somou a todas as manifestações efusivas dirigidas
139 ao Hospital de Cirurgia e sua equipe diretiva, enaltecendo o trabalho da Drª Márcia Guimarães e do
140 Dr. Rilton Morais. Por fim, devido à sua ausência justificada, solicita o adiamento dos **Processos: (TC**
141 **002112/2024), (TC 005315/2020) e, Protocolo (TC 109888/2017)** constantes da carga processual do
142 Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto nesta sessão. Deferido. **Dada a palavra ao representante**
143 **do Ministério Público de Contas, Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**,
144 cumprimentou a todos, expressou apoio às felicitações e deu as boas-vindas aos alunos da Faculdade
145 Amadeus, incentivando-os a aproveitar a oportunidade de observar o Tribunal de Contas em ação. Ele
146 destacou o papel fundamental do tribunal na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e chamou
147 os alunos para seguir o Tribunal e o Ministério Público de Contas nas redes sociais para conhecer suas
148 atividades. O Procurador também se uniu aos elogios pela conquista do Hospital de Cirurgia e
149 parabenizou o Presidente pela iniciativa de trazer a Secretaria de Segurança Pública ao tribunal para a
150 emissão das novas carteiras de identidade, reconhecendo a sensibilidade dessa ação. Finalizou,
151 desejando a todos uma excelente sessão. **ORDEM DO DIA. Publicações:** Estão sendo publicadas **17**
152 **Decisões** de nºs. **25232 a 25248, 01 Acórdão** de nº **3980** e, **01 Parecer Prévio** de nº **3791**, constantes
153 no Anexo II da Pauta. **Julgamentos.** Em **Prioridade I.** Da **Cons.ª Maria Angélica Guimarães**
154 **Marinho. Processo (TC 002112/2024).** Adiado. Do **Cons. Ulices de Andrade Filho. Processo (TC**
155 **007354/2018).** Adiado. Do **Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto. Processo (TC 005315/2020).**



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

156 Adiado. Do **Cons. Ulices de Andrade Filho. Processo TC 004256/2022**. P.M. de São Cristóvão.
157 Prestação de contas anuais de governo, referentes ao exercício financeiro de 2021. Procurador: Eduardo
158 Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 467/2024. Interessado: Marcos Antônio de Azevedo Santana.
159 **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das contas. Aprovado por unanimidade.
160 **Processo TC 003921/2023**. P.M. de Divina Pastora. Prestação de contas anuais de governo, referentes
161 ao exercício financeiro de 2022. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 466/2024.
162 Interessado(s): José Arôdo dos Santos e Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg. **VOTO:** Pela emissão
163 de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**
164 **007766/2019**. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Prestação de contas anuais de fundo
165 públicos, referentes ao exercício financeiro de 2018. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –
166 Parecer nº 459/2024. Interessado(s): José Carlos Felizola Soares Filho, José Macedo Sobral e Mitzy
167 Silva Matos. Advogada: Priscila Dias Felizola – OAB/SE 4.331. (Ausente, uma vez efetuado o devido
168 pregão). Registre-se o impedimento do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. **VOTO:** Pela
169 Regularidade com Ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 005380/2019**. Departamento
170 Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe. Prestação de contas anuais de Empresas e Entidades
171 Públicas, referentes ao exercício financeiro de 2017. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –
172 Parecer 442/2024. Interessado: Antônio José de Vasconcelos. **VOTO:** Pela Regularidade com
173 Ressalvas. Aprovado por unanimidade. Da **Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo**
174 **TC 009670/2020**. P.M. de Santo Amaro das Brotas. Denúncia. Procurador: José Sérgio Monte Alegre
175 – Parecer 551/2022. Interessado(s): SINTESE – Sind. Trab. Educ. Básica de Sergipe, Williane Santos
176 Moura e Genivaldo dos Anjos Costa Santos. **VOTO:** Pela Procedência Parcial, com aplicação de
177 multa, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o Sr. Genivaldo dos Anjos Costa Santos.
178 Aprovado por unanimidade. A Cons.ª solicitou o adiamento do **Processo (TC 007230/2020)**. Adiado.
179 **Processo TC 010566/2020**. P.M. de São Cristóvão. Recurso de Reconsideração. Procurador: Eduardo
180 Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 040/2021. Interessado: Jorge Eduardo Santos. **VOTO:** Pelo
181 Improvimento. Aprovado por unanimidade. A Cons.ª solicitou o adiamento do **Processo (TC**
182 **004477/2022)**. Adiado. **Processo TC 001387/2023**. Fundo Municipal de Educação de Poço Verde.
183 Recurso de Reconsideração. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 2464/2023.
184 Interessado: Eliel de Oliveira Santana. **VOTO:** Pelo Improvimento. Aprovado por unanimidade. A
185 Cons.ª solicitou o adiamento dos **Processos: (TC 008673/2021)**. e **(TC 001097/2016)**. Adiados.
186 **Processo TC 005365/2024**. Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania. Prestação de contas



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

187 anuais de Secretaria de Estado, referentes ao exercício financeiro de 2023. Procurador: João Augusto
188 dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 1253/2024. Interessado: Silvio Leonardo Vieira Prado. **VOTO:**
189 Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luis Alberto Meneses. Processos: (TC**
190 **001963/2022), (TC 004831/2022) e, (TC 004089/2021).** Adiados. **Processo TC 001211/2011.**
191 Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação. Prestação de contas anuais de Empresas e Entidades
192 Públicas, referentes ao exercício financeiro de 2010. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –
193 Parecer 491/2024. Interessado(s): Ézio Prata Faro, Milson Leite Barreto Filho e Ulisses Benedito de
194 Paula. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. José Carlos Felizola Soares**
195 **Filho. Processo (TC 004365/2022).** Retirado. O Cons. solicitou o adiamento do **Processo (TC**
196 **001610/2013).** Deferido. **Processo TC 010144/2019.** Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado
197 de Sergipe. Prestação de contas anuais de Empresas e Entidades Públicas, referentes ao exercício
198 financeiro de 2018. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 445/2024. Interessado(s):
199 Antônio Carlos Porto de Andrade, Jecson Leo de Souza Araújo e Renato Lino de Souza Filho. Registre-
200 se o impedimento do Cons. Ulices de Andrade Filho. **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalvas, sem
201 multa pela Prescrição da Pretensão Punitiva. Aprovado por unanimidade. **Prioridade II.** Do **Cons.**
202 **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processos: (TC 000301/2012) e (TC 005687/2019).** Adiados. Da
203 **Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho.** A Cons.ª solicitou o adiamento do **Processo (TC**
204 **010750/2019).** Deferido. A Cons.ª solicitou a retirada do **Processo (TC 007323/2020).** Deferido.
205 **Processo TC 007326/2020.** P.M. de Maruim. Representação. Procurador: José Sérgio Monte Alegre –
206 Parecer 338/2022. Interessado: Jeferson Santos de Santana. **VOTO:** Pela Procedência com aplicação
207 de multa, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o Sr. Jeferson Santos de Santana. Aprovado
208 por unanimidade. **Processo TC 009536/2020.** P.M. de Rosário do Catete. Representação. Procurador:
209 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 264/2024. Interessado(s): Gabriel Lima Xavier
210 da Silva, Carmen Denise dos Santos e Moacir Silva Mota. **VOTO:** Pela Improcedência da presente
211 representação, com o consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. A Cons.ª solicitou o
212 adiamento do **Processo (TC 010361/2021).** Deferido. Do **Cons. José Carlos Felizola Soares Filho.**
213 O Cons. solicitou a retirada do **Processo (TC 001062/2018).** Deferido. **Processo TC 010902/2019.**
214 P.M de Divina Pastora. Representação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer
215 202/2024. Interessado(s): P.M. de Divina Pastora e Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso. Advogado(s):
216 Cristiano Pinheiro Barreto – OAB/SE 3.656 e Letícia Cabral Melo Sobral – OAB/SE 7.639. (Ausentes,
217 uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Em



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

218 **Assuntos Gerais.** Do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto. Protocolo (TC 109888/2017).
219 Adiado. Da Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho. Protocolo TC 007617/2023. P.M. de
220 Japaratuba. Denúncia. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 473/2024. Interessado:
221 Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade.
222 Do Cons. Luis Alberto Meneses. Protocolo TC 076012/2015. P.M. de Pirambu. Ofício. Procurador:
223 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 400/2024. Interessado: Carlos Britto Amaral
224 Lemos. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 012993/2018.**
225 Secretaria de Estado da Educação. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
226 Despacho 132/2023. Interessado: Josué Modesto dos Passos Subrinho. **VOTO:** Pelo Arquivamento.
227 Aprovado por unanimidade. O Cons. solicitou o adiamento do **Protocolo (TC 008535/2019).** Deferido.
228 **Protocolo TC 010748/2019.** P.M. de Nossa Senhora do Socorro. Resposta a Ofício. Procurador:
229 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 496/2024. Interessado(s): Carlos Krauss de Menezes e
230 Inaldo Luís da Silva. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC**
231 **011243/2019.** P.M. de Japaratuba. Manifestação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de
232 Mello – Despacho 068/2024. Interessado(s): Ronildo Neco Araújo e Lara Adriana Veiga Barreto
233 Ferreira. **VOTO:** Pelo Arquivamento, com informações ao denunciante. Aprovado por unanimidade.
234 **Protocolo TC 018086/2019.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Ofício. Procurador: João
235 Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 265/2024. Interessado(s): Ivonete Alves Cruz
236 Almeida, Rubens Marques de Sousa e SINTESE – Sind. Trab. Educ. básica de Sergipe. **VOTO:** Pelo
237 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 006901/2020.** P.M. de Aracaju.
238 Representação não autuada. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 247/2024.
239 Interessado: Associação Bras. de Eng. Eletricistas – ABEE NAC. **VOTO:** Pelo Arquivamento.
240 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 007123/2020.** Secretaria Municipal de Educação – São
241 Cristóvão. Acompanhamento. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho
242 378/2024. Interessada: Quitéria Lúcia Araújo de Barros. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por
243 unanimidade. **Protocolo TC 007130/2020.** Secretaria Municipal de Educação – Aracaju.
244 Acompanhamento. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 377/2024.
245 Interessada: Maria Cecília Tavares Leite. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade.
246 **Protocolo TC 002581/2021.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Ofício. Procurador: João
247 Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 108/2024. Interessado: Ministério Público de
248 Contas – TCE/SE. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC**



TCSE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

249 **000831/2022.** P.M. de Boquim. Representação não autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos
250 Bandeira de Mello – Despacho 170/2024. Interessado(s): Eraldo de Andrade Santos e Ivonete Alves
251 Cruz Almeida. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 004567/2022.**
252 Procuradoria-Geral do Estado. Manifestação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
253 – Despacho 375/2024. Interessado(s): Carlos Pinna de Assis Júnior e Felipe Barbosa Duarte. **VOTO:**
254 Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 001478/2023.** P.M. de Pedrinhas.
255 Solicitação de Informação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho
256 395/2024. Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe. **VOTO:** Pelo Arquivamento.
257 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 008097/2023.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
258 Manifestação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 035/2024.
259 Interessado(s): Evolução VET Equipamentos Veterinários EIRELI e Sabrina de Freitas Melo Oliveira.
260 **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 011131/2023.** P.M. de
261 Itabaiana. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 249/2024. Interessado:
262 Adailton Resende Souza. Advogado(s): Cristiano Pinheiro Barreto – OAB/SE 3.656 e Letícia Cabral
263 Melo Sobral – OAB/SE 7.639. (Ausentes, uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pelo
264 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Protocolo**
265 **TC 205092/2015.** Outros Órgãos Públicos. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –
266 Parecer nº 047/2023. Interessado(s): Fundação Estadual de Saúde, Fundo Estadual de Saúde, Fundo
267 Municipal de Saúde de Aracaju, Justiça Federal e Telma Maria Santos Machado. **VOTO:** Pelo
268 Arquivamento por perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 010884/2019.** P.M. de
269 Feira Nova. Denúncia não autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
270 Despacho 165/2023. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VOTO:** Pelo
271 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 004120/2024.** Tribunal de Contas do Estado
272 de Sergipe. Denúncia não autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho
273 374/2024. Interessado(s): Ivonete Alves Cruz Almeida e José Macedo Sobral. **VOTO:** Pelo
274 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **SORTEIO:** Foi Distribuído, mediante sorteio, os
275 **Processos: TC 009848/2024** – Relator: Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho; **TC**
276 **010038/2024** – Relator: Cons. Ulices Andrade e, **TC 010627/2024** – Relator: Cons. José Carlos
277 Felizola Soares Filho. Da parte da presidência em Assuntos Gerais. Nenhum assunto mais havendo
278 para ser tratado, a Excelentíssima Senhora Presidente, **Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**,
279 agradeceu a presença de todos e, às 10h35min, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar,



Ata da 31ª Sessão Ordinária do Pleno de 26 de setembro de 2024.

280 eu, Jilane Guarilha de Faro, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do
281 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será
282 subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com a ciência do representante do
283 Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas.
284

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Presidente

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Vice-Presidente

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES

Conselheiro JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui presente:

Procurador-Geral EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 - 03/10/2024 11:47:03**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALEXANDRE LESSA LIMA - 03/10/2024 11:46:34**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 03/10/2024 11:27:08**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 03/10/2024 11:26:56**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 03/10/2024 11:19:39**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -	JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 - 04/10/2024 12:30:27	Processo TC/004256/2022
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -	EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 - 04/10/2024 12:29:52	página 3380 da peça unificada
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -	SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS - 04/10/2024 10:54:36	ATA - Nº 975/2024
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -	JILANE GUARILHA DE FARO - 03/10/2024 11:51:15	SECRETARIA DO PLENO
		página 11